



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 8.036 DE 20 DE ABRIL DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, o requerimento da Senhora Edna Aparecida Félix Fernandes, protocolado sob nº 644, em 20 de abril de 2007, e, deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes em 20 de abril de 2007;

**Considerando**: o que dispõe o art. 106 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

**RESOLVE**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Público Municipal, **ÉDNA APARECIDA FÉLIX FERNANDES**, Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, por um período de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 20 de abril de 2007, com remuneração do cargo efetivo, conforme preceitua o art. 106 e § 2º da Lei nº 1.170/93; Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2007; 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL